



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'V. Doming', 'R. Filipe', 'S. L.', and 'A. R.'.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 19 de Novembro de 2012.

Acta n.º 22/2012

-----No dia dezanove de Novembro de dois mil e doze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Operações urbanísticas;
3. Requerimentos diversos;
4. Expediente vário;
5. PAEL - Programa de Apoio à Economia Local. Cláusulas contratuais – ratificação;
6. Apoios municipais: Inverno Cultural 2012;
7. Permuta de parcelas de terreno para acerto de limites.

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e vinte e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 182.262,33€ - cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 53.566,69€ - cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 335.116,89€ - trezentos e trinta e cinco mil, cento e dezasseis euros e oitenta e nove cêntimos;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

O Senhor Presidente da Câmara:-----

- Deu conta da necessidade de discutir a manutenção/continuidade da CIMPIN, que com o processo da “reorganização administrativa”, será colocada em causa. Disse ter havido Municípios que já demonstraram a sua vontade em abandonar a Comunidade. Adiantou que a CCDRC está a pressionar os Municípios para que se manifestem sobre o assunto.-----

- Deu conta que, amanhã, o senhor Vice-Presidente reunirá com a senhora Ministra da Justiça, a propósito da Reforma Judicial.-----

-----O senhor Vice-Presidente, deu conta da impossibilidade de realizar a reunião que havia ficado de se agendar, devido à agenda do Juiz. Irá mandar por mail aquele que foi o parecer e na quarta-feira dará o feed-back da reunião com a senhora Ministra.-----

-----O senhor Vereador Renato França, disse que o que deverá ser feito é dizer apenas, que somos contra o encerramento do Tribunal.-----

- Continuando, o senhor Presidente referiu-se ao Fórum de Desenvolvimento Económico, que decorreu muito bem, quer pela temática abordada, quer pelo público presente e seus comentários elogiosos sobre o mesmo. Deixou um agradecimento a todos aqueles que, gratuitamente, se deslocaram a Penela para participarem no Fórum como oradores.-----

- Sobre a Reforma Administrativa, disse ser do conhecimento de todos, o conteúdo do parecer da UTRAT. Vamos tentar contrariar aquela decisão, dado termo-nos pronunciado sobre o assunto, ao contrário dos que não se pronunciaram, que não terão essa possibilidade.-----

-----O senhor Vereador Renato França, disse achar que a UTRAT teve pouco tempo para se pronunciar sobre o assunto, relativamente a todo o país.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, por sua vez, disse achar que a UTRAT entende pouco do assunto, chegando ao ponto de adulterar o nome de algumas freguesias. Na sua opinião, os técnicos que constituem tal unidade técnica estão lá por estar.-----

-----O senhor Vereador Renato França, disse ter ouvido o senhor secretário de Estado da administração local, dizer que esta reforma seria tudo menos efetuada “a régua e esquadro”, no entanto aconteceu precisamente o contrário. Referiu que, normalmente, quem se manifesta sobre o assunto são as pessoas mais novas, por isso acha que deve ser o executivo quem deve intervir. Na sua opinião, as conclusões que resultarem da reunião deverão ser anexadas ao parecer da Assembleia Municipal. Perguntou ainda, da possibilidade de solicitar ao professor Rochete um parecer técnico, sobre o assunto, por forma a reforçar a posição.-----

- O senhor Presidente respondeu que, o facto de se ter um parecer jurídico já é suficientemente bom.-----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues, acrescentou que o argumento dos quinhentos habitantes, invocado pela UTRAT, não passa de um erro, pois também a freguesia de Podentes possui menos de quinhentos habitantes. O grande “cavalo de batalha”, ao qual não deram resposta, é a exceção, sendo esse o argumento forte.-----

-----O senhor Vereador Renato França, disse que o mapa da freguesias ficará desproporcional. Acha estranho que das cento e quarenta e seis propostas, apresentadas à UTRAT, apenas quarenta tenham sido aceites. Espera que a nossa proposta prevaleça e que a Câmara Municipal redesenhe as freguesias.-----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues, disse que seria complicado por causa do cadastro.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, concluiu o assunto opinando que tal reforma não irá avante.-----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

O Vereador Renato França:-----

- Disse ter-se deslocado recentemente ao lugar das Cerejeiras, tendo os moradores colocado as seguintes questões:-----

- Muitos dos habitantes ainda não fizeram a ligação à rede de saneamento existente. Dizem que o valor exigido pela Câmara (399€) para poderem fazer a ligação, é demasiado elevado tendo em conta o rendimento dos habitantes. A maioria da população é idosa e sobrevivem com

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like "Rodrigo" and "Renato".

pensões baixas. Outra realidade mais recente é o desemprego crescente na população mais jovem. Alguma desta população chegou mesmo a emigrar para poder fazer face às despesas mensais. Alguns habitantes para fazerem a ligação têm também que adquirir uma bomba, tornando os custos ainda mais elevados. Houve quem sugeriu o não pagamento da taxa exigida, como forma de incentivo. Existem outras situações por resolver relativas ao saneamento entre os quais a passagem de tubagem por terrenos, cujos proprietários não foram indemnizados (obra ainda a cargo da Câmara), estragos na ligação entre poços, estradas que ficaram danificadas e nunca se procedeu à sua reabilitação. A rede de saneamento não está a funcionar bem, inclusivamente já houve levantamento das caixas de visita no entroncamento da estrada dos Carvalhinhos, junto à casa da senhora Clara (cabeleireira) do senhor José Dias, e também na caixa de visita junto à casa do sr. António e da Sra. Maria, tendo neste último caso o esgoto entrado na sua casa.-----

– As sarjetas junto à casa da senhora Clara e do Sr. José Dias não fazem a recolha das águas pluviais.-----

– Existia um tanque com água na zona da “barroca” e foi danificada com a passagem da nova estrada. Além de ter que se fazer outro tanque, também era necessário fazer um túnel para a água continuar a passar para os terrenos agrícolas. A Direção de Estradas delegou para a Junta de freguesia, tendo esta feito o túnel, mas o tanque continua por fazer.-----

– Com o intuito de facilitar o trabalho dos correios, e de evitar mais incómodos aos habitantes com a trocas de caras, os moradores entregaram à Câmara um croqui com uma proposta do nome das ruas das cerejeiras. Pedu-se então rapidez na resposta.-----

– Sugeriram a colocação de internet acessível a todos como o é no concelho de Miranda do Corvo.-----

Ainda a propósito do assunto perguntou se os nosso postos de wi-fi se encontram a funcionar pois crê que o da Praça da República não está a funcionar e até criar mais postos, achando que devia haver um posto por cada freguesia.-----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes disse achar a ideia interessante perguntando qual o custo ao que senhor Presidente respondeu ficar muito caro.-----

O senhor Vice-Presidente acrescentou que a Vodafone está a testar aquele serviço na Ferraria de São João, numa zona escura onde não há rede.-----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes referiu que, seria preferível investir naquela área do que no Penela Presépio.-----

O senhor Vereador Emídio Domingues, referiu que criar postos de wireless nas sedes de freguesia seria discriminar os restantes residentes da freguesia e do concelho. Poderia sim, disponibilizar-se num espaço público, como por exemplo numa associação, o acesso gratuito, durante a noite, onde todos os que quisessem pudessem aceder.-----

-----O senhor Presidente, sobre as ligações de saneamento existentes e ao dispor em todo o lugar. A lei diz que é obrigatório pagar. Disse ter sido enviada uma carta a todos os moradores explicando o que se passava. Alguns pediram para pagar em prestações tendo o pedido sido deferido. Existem alguns que se recusaram a ligar simplesmente.-----

– O senhor Vereador Renato França, tendo em conta a situação de debilidade financeira que se atravessa, perguntou se não seria possível abrir um regime de exceção.-----

– O senhor Presidente lembrou que existe um gabinete de Acção Social, para dar resposta àquele tipo de situação. Caso haja alguém nessa situação poderá dirigir-se a ele e solicitar. Continuando a dar resposta às questões colocadas, disse desconhecer que os coletores entrem em carga e invadam a via pública. Crê ter acontecido uma vez devido a um entupimento mas foi tratado. Os tubos em terrenos privados estão a ser tratados pela fiscalização. O assunto só surge agora porque mandámos a carta para pagar o saneamento.-----

Quanto à questão da toponímia, deu conta que o processo se encontra com o senhor José Carlos Reis, estando a ser estudado. O mesmo envolve muito dinheiro para a Câmara.-----

– O senhor Vereador Renato França, alertou para a questão da atuação dos carteiros, na distribuição do correio, que conhecendo as situações e as pessoas, devolvem a correspondência, causando enormes transtornos às pessoas, não só pela falta de nomes de ruas e números de porta

André
P. Kennedy
AS

mas também por outros motivos. Nota-se falta de humanismo das pessoas, inclusive dos serviço prestado por elas.-----

O senhor Presidente respondeu que, a constantes mudança de carteiros/pessoas também agrava a situação, pois muitas das vezes nem chegam a conhecer os destinatários da correspondência.-----

ORDEM do DIA

1. **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. **OPERAÇÕES URBANISTICAS:** Não foi apresentado.-----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** Não foi apresentado.-----

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** Não foi apresentado.-----

5. **PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - CLÁUSULAS CONTRATUAIS - RATIFICAÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi dado conta da outorga do contrato em epígrafe, ocorrida em dezasseis de Novembro do corrente ano, conjuntamente com mais oitenta e um Municípios, cujo teor adiante se dá por transcrito, motivo pela qual surgir a necessidade de despacho.-----

Contrato de Empréstimo-----

"Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)"-----

Entre:-----

O **ESTADO PORTUGUÊS**, representado pela Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, Elsa Roncon Santos, de acordo com o disposto no n.º 4, do Artigo 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, e do n.º 2 do Artigo 5.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro, na qualidade de mutuante, (doravante designado abreviadamente por **MUTUANTE**);-----

E-----

O **MUNICÍPIO DE PENELA**, com sede na Praça do Município, 3230-253-Penela, pessoa coletiva de direito público n.º 506778037, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela, António José dos Santos Antunes Alves, na qualidade de mutuário (doravante designado abreviadamente por **MUNICIPIO ou MUTUÁRIO**);-----

No âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, é celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Empréstimo, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula Primeira-----

(Montante do empréstimo)-----

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 84.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e do Despacho dos Secretários de Estado do Tesouro e da Administração Local e Reforma Administrativa, de 7 de novembro de 2012, pelo presente contrato, nos termos e condições nele previstos, o **MUTUANTE** concede ao mutuário, aderente ao Programa II, um empréstimo no valor de até € 2.313.527,86€ (dois milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e vinte e sete Euros e oitenta e seis cêntimos).-----

Cláusula Segunda-----

(Finalidade do Empréstimo)-----

O empréstimo referido no numero anterior destina-se ao pagamento de dividas do **MUNICÍPIO**, vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012, registadas no Sistema Integrado de Informação da Administração Local, constantes da lista Anexa ao presente contrato e a regularizar por ordem decrescente da maturidade da divida.-----

Cláusula Terceira-----

(Modo e prazo de utilização)-----

O capital mutuado será disponibilizado em duas tranches, através de transferência bancária a efetuar por uma conta bancária exclusiva para o PAEL, a indicar pelo **MUNICÍPIO**, a partir da conta da DGAL

– Direcção-Geral das Autarquias Locais, criada para o efeito, junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E, com o NIB 0781 011201120014598 96, devidamente creditada pelo **MUTUANTE**, nos seguintes termos:-----

a) – A Primeira, no valor de 70% do montante financiado, até ao 5.º dia útil após a receção pelo **MUTUANTE** da comunicação, pelo **MUTUÁRIO**, de obtenção de Visto do Tribunal de Contas à contratação do presente empréstimo;-----

b)– A segunda, no valor de 30% do montante financiado, até ao 5.º dia útil após comunicação da DGAL ao **MUTUANTE**, do cumprimento dos pressupostos necessários para o efeito, previstos na alínea b) do n.º 2, do Artigo 12.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro.-----

Cláusula Quarta-----

(Prazos)-----

O presente empréstimo tem um prazo máximo de 14 anos, sem período de carência.-----

Cláusula Quinta-----

(Juros)-----

1. Cada um dos montantes desembolsados ao abrigo do presente contrato vence juros semestrais e postecipados, a 15 de maio e a 15 de novembro de cada ano, calculados dia a dia e numa base anual de 360 dias, desde a data de cada utilização até à data do respetivo desembolso, os quais são definidos pelo **MUTUÁRIO** ao **MUTUANTE**, por aplicação da taxa de juro definida nos termos do número seguinte.-----

2. A taxa de juro a fixar na data de cada desembolso, corresponderá ao respetivo custo de financiamento da Republica Portuguesa acrescido do spread de 15 pontos base (pb), de acordo com a cotação a obter junto do IGCP e a transmitir a **MUTUÁRIO** pelo **MUTUANTE**.-----

3. Os juros são pagos na data do seu vencimento.-----

Cláusula Sexta-----

(Reembolso)-----

O **MUTUÁRIO** procederá ao reembolso do capital de cada parcela desembolsada em 28 prestações semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2013 e a última em 15 de novembro de 2026.-----

Cláusula Sétima-----

(Modo de Pagamento)-----

1. O pagamento do capital e dos juros a realizar pelo **MUTUÁRIO**, nos termos do presente empréstimo, deverá ser efetuado para a conta do **MUTUANTE** junto do IGCP com o NIB 0781 0112 01120012509 58, nas respetivas datas de vencimento estipuladas nas Clausulas Quinta e Sexta do presente contrato.-----

2. No caso de uma das datas de vencimento estipuladas, no presente contrato não constituir um dia útil, o pagamento será efetuado no dia útil imediatamente seguinte, convencionando-se dia útil o dia em que os Bancos estejam abertos e a funcionar regularmente em Lisboa e em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento.-----

Cláusula Oitava-----

(Mora)-----

Em caso de atraso no pagamento por parte do **MUTUÁRIO** de qualquer montante devido ao abrigo do presente contrato, ao montante em dívida será aplicada a taxa de juro fixada na Cláusula Quinta do presente contrato, acrescida de uma sobretaxa de 2% (dois por cento), desde a data do incumprimento até à data do efetivo pagamento, sem prejuízo do acionamento de outras garantias. ---

Cláusula Nona-----

(Garantias)-----

Em caso de incumprimento por parte do **MUTUÁRIO** de qualquer pagamento ao abrigo do presente contrato de empréstimo e pelo valor em dívida, independentemente dos limites previstos na Lei das Finanças Locais, este reconhece ao **MUTUANTE** o direito de solicitar: i) à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado; e II) à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afeto ao pagamento do montante em dívida.-----

Cláusula Décima-----

(Compromisso)-----

André
José Paz
AS

O **MUTUÁRIO** compromete-se a facultar ao **MUTUANTE** e à DGAL todos os elementos que vierem a ser solicitados, direta ou indiretamente, para acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no presente contrato.

Cláusula Décima Primeira

(Alterações ao contrato)

Qualquer alteração ao presente contrato deverá revestir a forma de documento escrito assinado pelos outorgantes.

Cláusula Décima Segunda

(Comunicações)

Todas as comunicações e notificações a serem feitas entre as partes, nos termos do presente empréstimo, devem, sob pena de nulidade, ser efetuadas para os seguintes endereços:

MUTUANTE: Direção - Geral do Tesouro e Finanças

Rua da Alfandega, 5-1.º

1149-008 Lisboa

Tel: 218846000

Fax: 218846200

E-mail: apoiosfinanceiros@dgtf.pt.

MUTUÁRIO: Município de Penela

Praça do Município

3230-253 Penela

Tel: 239560120

Fax: 239569400

E-mail: cmpenela@cm-penela.pt/jose.paz@cm-penela.pt

Cláusula Décima Terceira

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos na data em que os outorgantes procedam à respetiva assinatura e cessará quando se verificar o pagamento integral de todos os montantes em dívida resultantes do presente contrato.

O presente contrato é feito em dois exemplares que serão assinados pelos outorgantes, ficando cada um deles na posse de um exemplar.

Em 16 de novembro de 2012.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de treze de novembro do corrente, que aprovou as cláusulas contratuais respeitantes ao contrato de empréstimo "Programa de apoio à economia Local (PAEL).

6. APOIOS MUNICIPAIS - INVERNO CULTURAL 2012: Pelo senhor Presidente foi dada conta da informação dos serviços, adiante transcrita, relativa ao ponto em epígrafe, aproveitando a ocasião para agradecer à associações que participaram no inverno Cultural, fazendo votos para que participem na próxima edição.

Assunto:

Apoios Municipais. Inverno Cultural 2012.

INFORMAÇÃO

O "Inverno Cultural", que decorreu entre 21 de Janeiro e 1 de Abril do corrente ano, possibilitou a realização de 15 eventos culturais em outras tantas localidades do concelho, contribuindo para a efetiva descentralização cultural, fomentando a preservação dos valores e identidades culturais locais, aliada à intervenção da sociedade civil, organizada sob o signo do Associativismo Cultural.

Esta iniciativa, que começou em 2000, para além de alargar o leque de ofertas culturais, assume-se também como um estímulo à criação cultural local, proporcionando a troca de saberes e conhecimentos entre os grupos locais e os extra-concelhios.

No sentido de minimizar os custos assumidos pelos grupos culturais concelhios com as respetivas participações no evento, tem sido prática atribuir-lhes uma compensação financeira, por cada atuação realizada, de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para as Sociedades Filarmónicas, € 225,00

(duzentos e vinte e cinco euros) para os grupos folclóricos e de € 200,00 para os agrupamentos musicais e companhias teatrais.

Assim, pela participação no Inverno Cultural 2012, propõe-se a atribuição de um subsídio a todas as coletividades que participaram no evento, no montante total de € 3.900,00 (três mil e novecentos euros), assim distribuído:

- Grupo Amador de Teatro do Espinhal, em nome da e.espinhal.ass: € 200 X 2 atuações, correspondente a um valor total de € 400,00 (quatrocentos euros)
- Grupo Etnográfico/Teatro da Cercipenela, em nome da Cercipenela – Coop. Educativa de Reabilitação de Crianças Inadaptadas: € 225,00 X 2 atuações, correspondente a um valor total de € 450,00 (quatrocentos cinquenta euros)
- Grupo de Música Popular “Ou vai ou racha”, em nome da Associação Cultural e Recreativa das Grocinas: € 200,00 X 2 atuações, correspondente a um valor total de € 400,00 (quatrocentos euros)
- Grupo de Música Popular “Terra Firme”, em nome do Centro Cultural do Viavai: € 200,00 X 2 atuações, correspondente a um valor total de € 400,00 (quatrocentos euros)
- Grupo de Música Tradicional “Tu.Cá Tu.lá SA”, em nome do Centro de Cultura e Recreio dos Casais de Santo Amaro: € 200,00 X 2 atuações, correspondente a um valor total de € 400,00 (quatrocentos euros)
- Kumytuna – Associação de Jovens da Cumieira: € 200,00 X 2 atuações, correspondente a um valor total de € 400,00 (quatrocentos euros)
- Rancho Folclórico do Rabaçal, em nome do Centro Social Polivalente do Rabaçal: € 225,00 X 2 atuações, correspondente a um valor total de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros)
- Sociedade Filarmónica do Espinhal: € 250,00 X 2 atuações, correspondente a um valor total de € 500,00 (quinhentos euros)
- Sociedade Filarmónica Penelense: € 250,00 X 2 atuações, correspondente a um valor total de € 500,00 (quinhentos euros)

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atribuir uma compensação financeira a todos os grupos e/ou associações participantes, de acordo com os valores propostos na informação.

7. PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO PARA ACERTO DE LIMITES: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, a seguir transcrita, relativa ao assunto em epígrafe.

“Enquadramento:

O requerente, Rui Manuel Seoane Pereira, é proprietário de um prédio que confronta, a poente, com o campo desportivo de São Jorge.

Pelo facto de existirem infraestruturas de drenagem de águas pluviais numa zona de terreno que, de acordo com o levantamento topográfico que junta, está incluída no seu prédio, solicita à câmara municipal a permuta da área ocupada, junto ao campo, por área junto ao arruamento, a sul.

É pretensão do requerente a edificação de moradia unifamiliar.

INFORMAÇÃO

Existência de infraestruturas de drenagem de águas pluviais

A saída do coletor de águas pluviais do loteamento da Camela localizava-se no terreno do requerente, junto ao campo.

Durante a execução da obra correspondente à empreitada “Complexo desportivo de São Jorge/ Fase I (relvado sintético e obras complementares)”, verificou-se a necessidade de encaminhamento das águas pluviais do loteamento da Camela, afastando-as da zona do campo.

Para o efeito, foi executada uma extensão do dreno e colocada meia cana para receção/ condução das águas ao ponto de cota mais baixa.

Capacidade de edificação no prédio

A área abrangida pelo prédio insere-se em aglomerado urbano, tanto no Plano Diretor Municipal de Penela em vigor como na proposta de revisão do Plano.

Para a área em causa não existe outro Plano Municipal de Ordenamento do Território eficaz, nem condicionante que impeça a construção dentro dos parâmetros estabelecidos pelo PDM.

Em conclusão

Considero ser do interesse do município a permuta proposta, pois:

A área a ceder garante o acesso às zonas poente e norte do campo e liberta do domínio privado, a área onde se localiza o dreno acima referido;-----

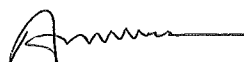
A área a ocupar está incluída no espaço sobranste contiguo ao arruamento e não compromete a futura execução de passeio.-----

À consideração superior,-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, permutar a área de 185,97m², junto ao campo de futebol, propriedade do requerente, por 120,75m², junto ao arruamento a sul, propriedade do Município, conforme indicado na informação e documentação anexa à mesma.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º3 e para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

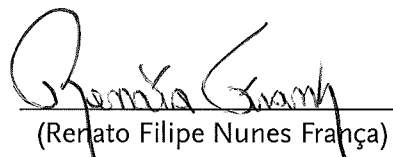
A Câmara Municipal,



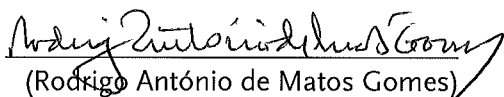
(António José Santos Antunes Alves)



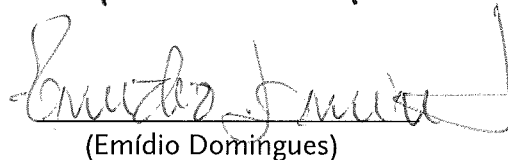
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Renato Filipe Nunes França)

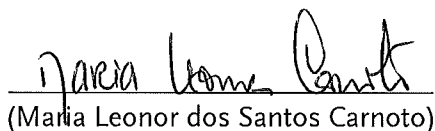


(Rodrigo António de Matos Gomes)



(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)